



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de

Julho/2017

03/07 a 31/07



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Julho/2017
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/06/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	03/07/2017	14
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 03/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	04/07/2017	3
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	SEMA - DESPACHO - Nº 1095365-02.2016.8.26.0100	04/07/2017	3
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	06/07/2017	7
RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/07/2017	SEMA 1.1.3 - Julgamentos	06/07/2017	12
NOTA DE CARTÓRIO	SEMA 1.1.1 - Nº 134.113/2017	07/07/2017	4
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1002012-92.2014.8.26.0126	11/07/2017	11
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000791-27.2017.8.26.0625	11/07/2017	11
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1005982-76.2017.8.26.0100	11/07/2017	11
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 0041267-84.2016.8.26.0100	11/07/2017	12
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba	SEMA 1.1.2 - Nº 3000918-25.2013.8.26.0445/50000	12/07/2017	3
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	12/07/2017	3
2ª Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara	SEMA - DESPACHO - Nº 1014691-32.2016.8.26.0037	12/07/2017	3

Classificador ARPEN-SP - Julho/2017
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1044365-87.2016.8.26.0576	13/07/2017	10
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1044365-87.2016.8.26.0576	13/07/2017	11
Processo Físico; Apelação; Comarca: Leme; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0006511-11.2015.8.26.0318	SEMA 1.1 - 0006511-11.2015.8.26.0318	13/07/2017	11
Processo Físico; Apelação; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0004320-77.2013.8.26.0539	SEMA 1.1 - 0004320-77.2013.8.26.0539	13/07/2017	11
DESEMBARGADORES	SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL	14/07/2017	22
NOTA DE CARTÓRIO	SEMA 1.1.1 - Nº 144.713/2017	17/07/2017	6
Processo Físico; Apelação; Comarca: Jundiaí	SEMA 1.1 - 1007397-20.2015.8.26.0309	17/07/2017	9
JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL	SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL	17/07/2017	9
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:	SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	18/07/2017	2
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO - Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000	18/07/2017	3
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO - Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000	19/07/2017	4
4º Oficial Registro Imóveis Capital do Estado de São Paulo	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1060800-12.2016.8.26.0100	20/07/2017	8
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	SEMA - DESPACHO - Nº 0000377-11.2016.8.26.0357	21/07/2017	7
Processo Físico - Apelação - Jundiaí - Apelante: Didio Kozlowski - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí	SEMA - DESPACHO - Nº 0019371-42.2013.8.26.0309	26/07/2017	5

Classificador ARPEN-SP - Julho/2017
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA	DICOGE 1.2 - EDITAL	26/07/2017	6

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/06/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Publicado em: 03/07/2017 - Página Nº 14

SEMA

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/06/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - CEJUSC CENTRAL (BARRA FUNDA) - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 30/06/2017, a partir das 14 horas, com a suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 03/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Publicado em: 04/07/2017 - Página Nº 3

SEMA

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 03/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

SANTOS - PRÉDIO ANEXO DA RUA SÃO FRANCISCO, 242/244 - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 03/07/2017, a partir das 15h20, com suspensão dos prazos processuais, nas unidades administrativas e judiciais (1ª, 2ª e 3ª Varas de Juizados Especiais Cíveis).

[↑ Voltar ao índice](#)

5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Publicado em: 04/07/2017 - Página Nº 3

SEMA

DESPACHO

Nº 1095365-02.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Luis Médici - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. SP, 24/05/2017. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Luiz Antonio Silva Romani (OAB: 299934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Publicado em: 06/07/2017 - Página Nº 7

SEMA

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ASSIS – 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA, VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL – suspensão do atendimento externo e suspensão dos prazos processuais nos dias 06 e 07/07/2017, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes.

SANTOS – PRÉDIO ANEXO DA RUA SÃO FRANCISCO, 242/244 – antecipação do encerramento do expediente forense no dia 19/06/2017, a partir das 14h30, nas unidades administrativas e judiciais (1ª, 2ª e 3ª Varas de Juizados Especiais Cíveis), com suspensão dos prazos processuais, na referida data, apenas nas unidades judiciais, em retificação à autorização disponibilizada no DJE de 22/06/2017, página 18.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/07/2017

Publicado em: 06/07/2017 - Página Nº 12

Julgamentos

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/07/2017

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

01) Nº 13.213/AP.22 – EXPEDIENTE de interesse do Desembargador JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES. - Julgaram prejudicado, tendo em vista o requerimento apresentado pelo interessado, arquivando-se os autos, v.u.

02) Nº 97.254/2017 – AUXÍLIO-SENTENÇA – Deferiram, v.u.

03) Nº 83/2006 - EXPEDIENTE referente à composição do III Colégio Recursal da Capital – Santo Amaro. I - INSCRIÇÃO da Doutora ADRIANA MARILDA NEGRÃO, Juíza de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, para

compor a 3ª Turma Cível. II - INSCRIÇÃO da Doutora EDILIZ CLARO DE VICENTE REGINATO, Juíza de Direito Titular II da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, para ocupar vaga remanescente em uma das Turmas Recursais. III - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO formulado pelo Doutor ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, Juiz de Direito Titular I da 2ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera, da decisão do E. Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, sessão realizada dia 16/02/2017, e do E. Conselho Superior da Magistratura, sessão realizada dia 14/03/2017, que deferiu a dispensa do magistrado das funções que exerce no III Colégio Recursal da Capital – Santo Amaro. – I e II – Diante da anterioridade do pedido, deferiram a inscrição da Doutora EDILIZ CLARO DE VICENTE REGINATO, para compor a 3ª Turma Cível, na condição de suplente, devendo a Doutora ADRIANA MARILDA NEGRÃO permanecer na lista de magistrados interessados em ingressar no referido Colégio, v.u. III – Indeferiram, nos termos da manifestação do E. Conselho Supervisor, v.u.

04) Nº 87.006/2017 - MINUTA DE PROVIMENTO propondo a alteração do artigo 42 do Provimento CSM nº 2203/2014, com a elaboração de novos critérios para composição dos Colégios Recursais. - Deliberaram aguardar as propostas de alteração, sugeridas pelo E. Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, para ulterior deliberação, v.u.

05) Nº 157.529/2014 - DESIGNAÇÃO dos Doutores FABIO CALHEIROS DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal; GRACIELLA LORENZO SALZMAN, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública; DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível; BRUNO PAES STRAFORINI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, todos da Comarca de Barueri, e PAULA FERNANDA VASCONCELOS NAVARRO MURDA, Juíza Auxiliar da Comarca de Osasco, para auxiliarem no Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana de Parnaíba, na condução de audiências de instrução e julgamento, bem como na prolação de sentenças em julgamento antecipado. – Por maioria de votos, deferiram pelo prazo de 180 dias. Vencido o Desembargador Ricardo Dip, que declarará voto.

06) Nº 2.940/2005;

07) Nº 86.773/2014 – SUSPEIÇÃO – Por maioria de votos, acolheram mediante compensação. Vencido o Desembargador Luiz Antonio de Godoy, que declarará voto.

08) Nº 3.546/2012 - SPRH 2.2.2 – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a implantação do Setor das Execuções Fiscais na Comarca de Santana de Parnaíba. – Aprovaram a minuta de provimento, nos termos do parecer apresentado pela SPI, acrescentando-se o parágrafo único no artigo 1º, v.u.

09) Nº 1.218/2005 - EXPEDIENTE dos Desembargadores RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, Presidente do Grupo de Câmaras Ambientais, OSWALDO LUIZ PALU e PAULO ALCIDES AMARAL SALLES, Presidentes das 1ª e 2ª Câmaras Reservadas ao Meio Ambiente, respectivamente, requerendo a alteração na compensação de processos nas duas Câmaras Reservadas ao Meio Ambiente. - Adiado a pedido dos Desembargadores Luiz Antonio de Godoy e Salles Abreu.

10) Nº 12.212/AP. 16 - EXPEDIENTE de interesse da Doutora ANDREA RIBEIRO BORGES, Juíza de Direito, referente à conclusão dos créditos no curso de mestrado na Universidade de Samford – EUA. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de deferimento do pedido subsidiário, v.u.

11) Nº 13.036/AP.16 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito, referente à participação no curso de mestrado na Universidade de Samford – EUA. - Por maioria de votos, deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de deferimento, nos termos da manifestação da Escola Paulista da Magistratura. Vencidos os Desembargadores Xavier de Aquino e Ricardo Dip.

12) Nº 13.275/AP.16 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor LEONARDO GRECCO, Juiz de Direito, referente à participação no curso de formação judicial especializada para integrantes dos Poderes Judiciários da Iberoamérica, na Escola Judicial da Espanha em Barcelona. – Por maioria de votos, deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de deferimento, nos termos da manifestação da Escola Paulista da Magistratura. Vencidos os Desembargadores Xavier de Aquino e Ricardo Dip.

13) Nº 03/2017 – SJ - EXPEDIENTE referente a sugestões apresentadas pela Secretaria Judiciária para (a) adequação do Portal E-SAJ (habilitação de campo próprio para anotação de requerimento de antecipação de tutela ou medida liminar, na ocasião do peticionamento) e (b) suspensão do peticionamento eletrônico, depois das 15h do último dia útil antes do recesso judiciário de final de ano. – Deliberaram encaminhar à Assessoria de Tecnologia e Informação, para manifestação, v.u.

14) Nº 299/2003 – SOF - REQUERIMENTO do Doutor EWERTON MEIRELIS GONÇALVES, Juiz de Direito, referente a auxílio-mudança. – Deferiram, nos termos do parecer da E. Presidência, v.u.

15) Nº 94.188/2016 - SEPLAN - MINUTA DE PROVIMENTO que regulamenta a visita monitorada ao Palácio da Justiça como parte do programa de introdução do magistrado recém-empossado no Tribunal de Justiça de São Paulo. - Aprovaram, v.u.

16) Nº 144.347/2014 - INDICAÇÃO de Juízes de Direito para atuarem, por um biênio, na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa - Capital, nos termos da Resolução nº 617/2013 e do edital nº 18/2017. - Deliberaram pela recondução do Doutor Ulysses de Oliveira Gonçalves Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais - Central, como Coordenador da Unidade, em regime de exclusividade (designação com prejuízo), bem como pela indicação dos Doutores Fernanda Alves da Rocha Branco de Oliva Politi, José Fabiano Camboim de Lima e Patricia Figueiredo Correia, Juízes de Direito Auxiliares da Capital, como suplentes, nos termos do parecer da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

17) Nº 1015351-23.2015.8.26.0405 - APELAÇÃO - OSASCO - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco - Interessada: Ana Nascimento de Jesus - Advogada: RITA DE CASSIA SOUZA LIMA (OAB: 81060/SP). - Deram provimento ao recurso para julgar a dúvida improcedente e, com isso, determinar o registro do formal de partilha, v.u. Declarará voto o Desembargador Ricardo Dip.

18) Nº 1000864-59.2016.8.26.0099 - APELAÇÃO - BRAGANÇA PAULISTA - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Delson Edmundo Ferraz da Silva Junior - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Advogadas: LUCIA DE FATIMA MOURA PAIVA DE SOUSA (OAB: 320450/SP) e MARIA IZABEL DE OLIVEIRA PETERS (OAB: 56295/SP). - Adiado.

[↑ Voltar ao índice](#)

NOTA DE CARTÓRIO

Publicado em: 07/07/2017 - Página Nº 4

SEMA

SEMA 1.1.1

Nº 134.113/2017 - NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando procuração com poderes especiais, bem como cópia simples de documento oficial de identificação do representante, nas dependências da SEMA - Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2100, ou pelo e-mail sema@tjsp.jus.br

ADVOGADO: RICARDO ANTONIO SOARES RUSSO JÚNIOR - OAB/SP nº 253.002

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 11/07/2017 - Página Nº 11

SEMA

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 20/06/2017

1002012-92.2014.8.26.0126; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Caraguatatuba; Vara: 2º Vara Cível; Ação :

Dúvida; Nº origem: 1002012-92.2014.8.26.0126; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: FREDDY FREITAS CALHEIROS; Advogado: Celso Bento Rangel (OAB: 152097/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba;

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 11/07/2017 - Página Nº 11

SEMA

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/06/2017

1000791-27.2017.8.26.0625; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Taubaté; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000791-27.2017.8.26.0625; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Matheus Neves Carrasco Santos; Advogado: Adalberto José Santos de Almeida (OAB: 213595/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté;

1024108-77.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1024108-77.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Olinda Pinheiro Sobreira dos Santos; Advogado: Sergio Matiota (OAB: 141415/SP); Advogado: Mario Sergio Sobreira Santos (OAB: 113042/SP); Apelado: 13º Oficial de Registro de Imóveis da Capital;

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 11/07/2017 - Página Nº 11

SEMA

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 26/06/2017

1005982-76.2017.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1005982-76.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Fazenda Pública do Estado de São Paulo; Advogado: Andre Luiz dos Santos Nakamura (OAB: 206628/SP); Apelado: 4º Oficial de Registros de Imóveis da Capital;

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 11/07/2017 - Página Nº 12

SEMA

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 30/06/2017

0041267-84.2016.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 0041267-84.2016.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Patrimony Administradora de Bens S.a.; Advogado: Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB: 138071/SP); Advogada: Daniela Francine de Almeida Moreira (OAB: 261299/SP); Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital;

[↑ Voltar ao índice](#)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba

Publicado em: 12/07/2017 - Página Nº 3

SEMA

SEMA 1.1.2

Nº 3000918-25.2013.8.26.0445/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Pindamonhangaba - Embargte: Horácio Marcos Lopes - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba - Processo n. 3000918-25.2013.8.26.0445/50000 Vistos. Processe-se o recurso especial, abrindo-se vista para contrarrazões, ouvindo-se, sequencialmente, o Ministério Público, por sua douta Procuradoria Geral de Justiça. Int. - Magistrado: Paulo Dimas Mascaretti (Presidente Tribunal de Justiça) - Advvs: Fabio Valdecioli Cweygorn (OAB: 161950/SP) - Anibal Castro de Sousa (OAB: 162132/ SP) - Alexandre de Sá Domingues (OAB: 164098/SP) - Ricardo Fanti Iacono (OAB: 242679/SP) - Aline Silva Moreira Oliveto (OAB: 347952/SP) - Ana Carolina Nogueira (OAB: 344894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Publicado em: 12/07/2017 - Página Nº 3

SEMA

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

MONGAGUÁ – suspensão dos prazos processuais no dia 10/07/2017.

PARAGUAÇU PAULISTA – 3ª VARA – suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais nos dias 17 e 18/07/2017, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara

Publicado em: 12/07/2017 - Página Nº 3

SEMA

DESPACHO

Nº 1014691-32.2016.8.26.0037 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelado: 2ª Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - Apelante: Agropecuária Affonso Giansante Ltda - 1) Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS. 2) Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei n.º 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso, trata-se de recurso tirado contra decisão do Juiz Corregedor Permanente que, em retificação administrativa, condicionou a inscrição pretendida ao cumprimento da exigência formulada pelo Oficial. Como a retificação buscada, na forma do artigo 213, § 1º, da Lei n.º 6.015/73, é ato sujeito à averbação e não a registro em sentido estrito, cabe à Corregedoria Geral da Justiça a análise do caso. 3) Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa do recurso à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. 4) Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 6 de julho de 2017. - Magistrado(a) Carlos Henrique André Lisbôa - Advs: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP) - Helio Lobo Junior (OAB: 25120/SP) - Narciso Orlandi Neto (OAB: 191338/SP) - Ana Paula Muscari Lobo (OAB: 182368/SP) - Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 13/07/2017 - Página Nº 10

SEMA

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/07/2017

1044365-87.2016.8.26.0576; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São José do Rio Preto; Vara: 5ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1044365-87.2016.8.26.0576; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: MARINA BOLOGNINI BEOZZO JUNQUEIRA DE ANDRADE (Representada por Antenor Roberto Gomes); Advogada: Sônia Maria da Silva Gomes (OAB: 190791/SP); Advogado: Rafael Silva Gomes (OAB: 284287/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto;

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 13/07/2017 - Página Nº 11

SEMA

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/07/2017

1044365-87.2016.8.26.0576; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São José do Rio Preto; Vara: 5ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1044365-87.2016.8.26.0576; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: MARINA BOLOGNINI BEOZZO JUNQUEIRA DE ANDRADE (Representada por Antenor Roberto Gomes); Advogada: Sônia Maria da Silva Gomes (OAB: 190791/SP); Advogado: Rafael Silva Gomes (OAB: 284287/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da

Processo Físico; Apelação; Comarca: Leme; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0006511-11.2015.8.26.0318

Publicado em: 13/07/2017 - Página Nº 11

SEMA

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/07/2017

0006511-11.2015.8.26.0318; Processo Físico; Apelação; Comarca: Leme; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0006511-11.2015.8.26.0318; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria Leite Soares; Advogada: Sueli Fick de Ferraz (OAB: 67514/SP); Advogado: Luciano da Silva Monteiro Rosalem (OAB: 283769/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Leme;

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico; Apelação; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0004320-77.2013.8.26.0539

Publicado em: 13/07/2017 - Página Nº 11

SEMA

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/07/2017

0004320-77.2013.8.26.0539; Processo Físico; Apelação; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0004320-77.2013.8.26.0539; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Igreja Presbiteriana de Santa Cruz do Rio Pardo; Advogado: Rogerio Scucuglia Andrade (OAB: 151026/SP); Advogado: Flavio Nelson da Costa (OAB: 144701/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo;

[↑ Voltar ao índice](#)

DESEMBARGADORES

Publicado em: 14/07/2017 - Página Nº 22

SEMA 1.3

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Des. JOÃO BATISTA MORATO REBOUÇAS DE CARVALHO, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Público), Comarca da Capital em 15/07/2017, em substituição ao Des. Renato Delbianco.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, cessando a designação para auxiliar, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros de 17/07/2017 a 23/07/2017.

Dra. ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, para auxiliar, 24ª Vara Criminal - Capital de 31/07/2017 a 06/08/2017, em substituição à Dra. Giovana Furtado de Oliveira.

Dra. ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, para auxiliar, 1ª Vara do Júri - Capital de 21/08/2017 a 03/09/2017, em substituição ao Dr. Luís Filipe Vizotto Gomes.

Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA, para auxiliar, 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana em 17/07/2017, em substituição ao Dr. Ademir Modesto de Souza.

Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 18/07/2017 a 23/07/2017, em substituição ao Dr. Paulo Jorge Scartezini Guimarães.

Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA, para auxiliar, 28ª Vara Criminal - Capital de 02/08/2017 a 06/08/2017, em substituição ao Dr. Augusto Antonini.

Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA, para auxiliar, 2ª Vara do Júri - Capital de 14/08/2017 a 16/08/2017 e de 18/08/2017 a 27/08/2017, em substituição à Dra. Rafaela Caldeira Gonçalves.

Dra. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé em 14/07/2017, sem prejuízo da designação anterior. Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, cessando a designação para auxiliar, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em 26/07/2017.

Dr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, para auxiliar, 28ª Vara Cível - Capital de 24/07/2017 a 06/08/2017, em substituição ao Dr. Rogério Murillo Pereira Cimino.

Dra. FERNANDA ALVES DA ROCHA BRANCO DE OLIVA POLITI, para auxiliar, 1ª Vara Criminal - Capital, no final do Titular II, de 17/07/2017 a 21/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. GISELE VALLE MONTEIRO DA ROCHA, para auxiliar, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital de 17/07/2017 a 23/07/2017, cessando no período a designação anterior. Dra. GISELE VALLE MONTEIRO DA ROCHA, para auxiliar, 3ª Vara Cível - Capital de 07/08/2017 a 23/08/2017, em substituição à Dra. Mônica Di Stasi Gantus Encinas.

Dr. JU HYEON LEE, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente de 31/07/2017 a 08/08/2017, em substituição à Dra. Claudia Ribeiro.

Dr. JU HYEON LEE, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 14/08/2017 a 20/08/2017, em substituição à Dra. Cinara Palhares.

Dra. LIZIANNE MARQUES CURTO, para auxiliar, 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 31/07/2017 a 03/09/2017, em substituição à Dra. Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni.

Dra. MARCELA DIAS DE ABREU PINTO COELHO, para auxiliar, 5ª Vara do Júri - Capital de 31/07/2017 a 03/09/2017, em substituição ao Dr. Adilson Paukoski Simoni.

Dra. PAULA MARIE KONNO, para auxiliar, 9ª Vara Criminal - Capital de 01/08/2017 a 08/08/2017, em substituição à Dra. Patricia Alvares Cruz.

Dra. PAULA MARIE KONNO, para auxiliar, 28ª Vara Criminal - Capital de 14/08/2017 a 27/08/2017, em substituição ao Dr. Augusto Antonini.

Dr. PAULO ROBERTO DALLAN, para auxiliar, 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara em 14/07/2017, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

Dr. PEDRO LUIZ FERNANDES NERY RAFAEL, para auxiliar, 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 14/08/2017 a 28/08/2017, em substituição ao Dr. Maurício Campos da Silva Velho.

Dr. PEDRO REBELLO BORTOLINI, para auxiliar, 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 31/07/2017 a 06/08/2017, em substituição à Dra. Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes.

Dra. PRISCILLA BUSO FACCINETTO, para responder pelo final do Titular I, 40ª Vara Cível - Capital em 14/07/2017, sem

prejuízo da designação anterior.

Dr. RAPHAEL AUGUSTO CUNHA, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 03/08/2017 a 06/08/2017, em substituição ao Dr. Henrique Vergueiro Loureiro. Dr. RAPHAEL AUGUSTO CUNHA, para auxiliar, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara de 07/08/2017 a 31/08/2017, em substituição ao Dr. Ricardo Anders de Araújo.

Dr. RICARDO CUNHA DE PAULA, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros de 14/07/2017 a 21/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

Dr. ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO, para auxiliar, 2ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó de 02/08/2017 a 31/08/2017, em substituição à Dra. Luciane Cristina Rodrigues Gadelho.

Dra. SIMONE CANDIDA LUCAS MARCONDES, para assumir, 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Penha de França de 24/07/2017 a 26/07/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. TATIANA SAES VALVERDE ORMELEZE, para auxiliar, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé de 21/08/2017 a 27/08/2017, em substituição à Dra. Roseleine Belver dos Santos Ricci.

Dra. THANIA PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO CARDIN, para auxiliar, 35ª Vara Cível - Capital de 07/08/2017 a 13/08/2017, em substituição ao Dr. Edward Albert Lancelot Dodd - Canterbury Caterham Wickfield.

Dr. VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, para auxiliar, 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana de 01/08/2017 a 30/08/2017, em substituição à Dra. Luciana Simon de Paula Leite.

Dra. VIVIAN BRENNER DE OLIVEIRA, para assumir, 11ª Vara Criminal - Capital de 03/07/2017 a 16/07/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. VIVIAN BRENNER DE OLIVEIRA, para auxiliar, 21ª Vara Criminal - Capital de 14/07/2017 a 17/07/2017, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

VARAS CÍVEIS

Dra. ANNA PAULA DIAS DA COSTA, Juíza de Direito Titular II, 44ª Vara Cível - Capital, para acumular, 45ª Vara Cível - Capital, no final do Titular I, em 14/07/2017.

VARAS CRIMINAIS

Dr. MÁRCIO LUCIO FALAVIGNA SAUANDAG, Juiz de Direito Titular I, 22ª Vara Criminal - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital em 16/07/2017, em substituição à Dra. Sonia Nazaré Fernandes Fraga.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

Dr. MÁRIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO, Juiz de Direito, Vara da Região Leste 3 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para assumir, 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã de 24/07/2017 a 25/07/2017, sem prejuízo da instalação de sua vara.

Dr. MÁRIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO, Juiz de Direito, Vara da Região Leste 3 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para auxiliar, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de 26/07/2017 a 27/07/2017, sem prejuízo da instalação de sua vara.

Dr. MÁRIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO, Juiz de Direito, Vara da Região Leste 3 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para auxiliar, 30ª Vara Criminal - Capital de 07/08/2017 a 03/09/2017, em substituição à Dra. Isaura Cristina Barreira, sem prejuízo da instalação de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

Dr. AUGUSTO DRUMMOND LEPAGE, Juiz de Direito Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, para acumular, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional XI - Pinheiros em 28/07/2017.

Dra. MONICA LIMA PEREIRA, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, cessando a designação para acumular, 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã em 17/07/2017 e de 24/07/2017 a 25/07/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

NOTA DE CARTÓRIO

Publicado em: 17/07/2017 - Página Nº 6

SEMA

SEMA 1.1.1

Nº 144.713/2017 - NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando procuração com poderes especiais, bem como cópia simples da inscrição da representante no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério da Fazenda, nas dependências da SEMA - Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2100, ou pelo e-mail sema@tjsp.jus.br

ADVOGADO: MAURO CORRADI- OAB/SP nº 96.784.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico; Apelação; Comarca: Jundiaí

Publicado em: 17/07/2017 - Página Nº 9

SEMA

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/07/2017

1007397-20.2015.8.26.0309; Processo Físico; Apelação; Comarca: Jundiaí; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1007397-20.2015.8.26.0309; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Luiz Aparecido da Silva; Advogado: Pablo Salvadori Naves (OAB: 324970/SP); Advogado: Thiago Arruda Piccione (OAB: 207365/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí;

[↑ Voltar ao índice](#)

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Publicado em: 17/07/2017 - Página Nº 9

SEMA

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. AMANDA EIKO SATO, para assumir, 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, no final do Titular II, de 31/07/2017 a 04/08/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 24/07/2017 a 25/07/2017.

Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA, para auxiliar, 39ª Vara Cível - Capital de 26/07/2017 a 30/07/2017, em substituição à Dra. Daniela Pazzeto Meneghini Conceição.

Dra. CLAUDIA FELIX DE LIMA, para assumir, 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, no final do Titular II, de 14/08/2017 a 28/08/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. DAIANE SALADINI MONARI, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó de 04/08/2017 a 06/08/2017, em substituição à Dra. Anna Paula de Oliveira Dala Déa Silveira.

Dr. DIEGO BOCUHY BONILHA, para assumir, 5ª Vara das Execuções Criminais - Capital de 17/07/2017 a 21/07/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. ELIANA CASSALES TOSI, para assumir, 30ª Vara Criminal - Capital, no final do Titular II, de 07/08/2017 a 01/09/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. GIOVANNA CHRISTINA COLARES, para assumir, 5ª Vara do Júri - Capital de 31/07/2017 a 01/09/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. GISELE VALLE MONTEIRO DA ROCHA, para auxiliar, 10ª Vara Cível - Capital de 04/08/2017 a 06/08/2017, em substituição ao Dr. Alexandre Bucci.

Dra. JULIANA CRESPO DIAS, para assumir, 4ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó em 04/08/2017, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. PATRICIA INIGO FUNES E SILVA, para assumir, 3ª Vara do Júri - Capital em 14/07/2017, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dra. RENATA MARTINS DE CARVALHO, para responder pelo final do Titular I, 6ª Vara Cível - Capital em 17/07/2017, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. RENATA PINTO LIMA ZANETTA, para assumir, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital de 17/07/2017 a 21/07/2017, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

VARAS CÍVEIS

Dra. LAURA DE MATTOS ALMEIDA, Juíza de Direito Titular I, 29ª Vara Cível - Capital, para exercer as funções de Diretora da Região Administrativa Judiciária da Grande São Paulo (1ª Região) de 17/07/2017 a 21/07/2017, na ausência do Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho.

Dra. ADRIANA SACHSIDA GARCIA, Juíza de Direito Titular II, 34ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, 28ª Vara Cível - Capital, no final do Titular II, de 19/07/2017 a 21/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular I, 41ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 41ª Vara Cível - Capital de 17/07/2017 a 21/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

Dra. ANNA PAULA DIAS DA COSTA, Juíza de Direito Titular II, 44ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 44ª Vara Cível - Capital de 12/07/2017 a 21/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

VARAS DE REGISTROS PÚBLICOS

Dra. TANIA MARA AHUALLI, Juíza de Direito, 1ª Vara de Registros Públicos - Capital, para acumular, 2ª Vara de Registros Públicos - Capital de 24/07/2017 a 28/07/2017.

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Dr. DANILO MANSANO BARIONI, Juiz de Direito Titular I, 1ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para auxiliar, 10ª Vara da Fazenda Pública - Capital, no final do Titular I, de 17/07/2017 a 18/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

Dra. SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI, Juíza de Direito Titular II, 9ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para auxiliar, 10ª Vara da Fazenda Pública - Capital, no final do Titular I, de 20/07/2017 a 21/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

VARAS CRIMINAIS

Dra. ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA, Juíza de Direito Titular I, 16ª Vara Criminal - Capital, para responder pelo final do Titular II, 16ª Vara Criminal - Capital de 01/07/2017 a 10/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

Dr. ANTONIO MARIA PATIÑO ZORZ, Juiz de Direito Titular I, 29ª Vara Criminal - Capital, para exercer as funções de Diretor de Fórum do Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães de 17/07/2017 a 21/07/2017, na ausência do Dr. Paulo Eduardo de Almeida Sorci.

FÓRUM DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

Dr. ZARY DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Juiz de Direito Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para acumular, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista em 18/07/2017.

Dra. ADRIANA ANDRADE PESSI, Juíza de Direito Titular II, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista em 14/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

Dr. JORGE TOSTA, Juiz de Direito Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, cessando a designação para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista em 18/07/2017.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA

Dr. SINVAL RIBEIRO DE SOUZA, Juiz de Direito Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França de 17/07/2017 a 28/07/2017, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE

Dra. MÁRCIA DE SOUZA DONINI DIAS LEITE, Juíza de Direito Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente em 21/07/2017.

FÓRUM DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA

Dra. JANAINA RODRIGUES EGEA URIBE, Juíza de Direito Titular I, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga de 28/08/2017 a 06/09/2017, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ

Dra. MARGOT CHRYSOSTOMO CORRÊA, Juíza de Direito, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XV - Butantã, para acumular, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de 14/08/2017 a 18/08/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Publicado em: 18/07/2017 - Página Nº 2

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

FERRAZ DE VASCONCELOS - EXECUÇÕES CRIMINAIS - suspensão dos prazos processuais e do atendimento externo das unidades responsáveis por execuções criminais, no dia 31/07/2017, sem prejuízo do atendimento das questões urgentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 18/07/2017 - Página Nº 3

SEMA

DESPACHO

Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Genival Pereira de Brito Júnior - Interessada: Liana Esteve Brito - Processo n.º1059789-79.2015.8.26.0100/50000 Vistos. 1 - Fls. 27/35: defiro o ingresso dos peticionários como assistentes, recebendo o processo no estado em que se encontra. 2 - Defiro a expedição de ofício com cópia do acórdão de fls. 142/145 dos autos principais, e de fls. 7/8 e 73/74 destes autos, ao 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, para ciência e adoção das providências que entender pertinentes. Int. - Magistrado(a) Pereira Calças - Adv: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP) - Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP) - Ivelson Salotto (OAB: 180458/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 19/07/2017 - Página Nº 4

SEMA

SEMA 1.1

DESPACHO

Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Genival Pereira de Brito Júnior - Interessada: Liana Esteve Brito - Processo n.º 1059789-79.2015.8.26.0100/50000 Vistos. 1 - Fls. 27/35: defiro o ingresso dos peticionários como assistentes, recebendo o processo no estado em que se encontra. 2 - Defiro a expedição de ofício com cópia do acórdão de fls. 142/145 dos autos principais, e de fls. 7/8 e 73/74 destes autos, ao 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, para ciência e adoção das providências que entender pertinentes. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti, Presidente do Tribunal de Justiça - Adv: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP) - Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP) - Ivelson Salotto (OAB: 180458/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

4º Oficial Registro Imóveis Capital do Estado de São Paulo

Publicado em: 20/07/2017 - Página Nº 8

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1060800-12.2016.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: João Antonio Bernardi Filho - Apelado: 4º Oficial Registro Imóveis Capital do Estado de São Paulo - Magistrado(a) Pereira Calças - Deram provimento à apelação e determinaram o registro do formal de partilha, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA DE INGRESSO DE FORMAL DE PARTILHA POR FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITBI - VALOR DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DIVIDIDO DESIGUALMENTE ENTRE OS HERDEIROS - HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 2º, VI, DA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO N.º 11.154/91 - EXIGÊNCIA DESCABIDA - QUINHÕES QUE DEVEM SER ANALISADOS COMO UM TODO PARA FINS DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTO - INOCORRÊNCIA DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE IMÓVEL POR ATO ONEROSO - INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 289 DA LEI N.º 6.015/73 E DO INCISO XI DO ARTIGO 30 DA LEI N.º 8.935/94 - APELAÇÃO PROVIDA. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 174,23 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01/02/2017 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 581 DE 08/06/2016 DO STF. Os valores referente ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso III, da Resolução nº 581/2016 do STF de 08/06/2016. - Advs: Carlos Eduardo Truite Mendes (OAB: 244374/SP) - Juliana Rocco Nunes (OAB: 378477/SP) - Caio Henrique Carvalho de Siqueira Lima (OAB: 377989/SP) - Fernando Brandao Whitaker (OAB: 105692/SP) - Gustavo Lorenzi de Castro (OAB: 129134/SP) - Beatriz Gross Bueno de Moraes (OAB: 157453/SP) - Regina Montagnini (OAB: 103429/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Publicado em: 21/07/2017 - Página Nº 7

SEMA

DESPACHO

Nº 0000377-11.2016.8.26.0357 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Mirante do Paranapanema - Apelado: OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - Apelante: USINA CONQUISTA DO PONTAL S/A - APELAÇÃO - Irresignação quanto a sentença que julgou parcialmente procedente dúvida registrária - Pedido de desistência - Desaparecimento do dissenso entre o usuário e o registrador - Desistência homologada - Recurso prejudicado. Trata-se de recurso de apelação tirado de r. sentença que julgou parcialmente procedente dúvida suscitada por USINA CONQUISTA DO PONTAL S/A. Sobreveio petição postulando a homologação de desistência do processo de dúvida. O recorrente postula não apenas a homologação de desistência do recurso, como também manifesta desistência do procedimento de dúvida registrária. Tal manifestação fez desaparecer o dissenso entre o usuário e o registrador. Dessa forma, torno sem efeito as decisões de fls. 302 e 303 e homologo a desistência do processo, consignando que, dessa forma, permanecem incólumes as exigências formuladas pelo Registrador por meio da nota devolutiva. Encaminhem-se à Vice Presidência para adoção das providências cabíveis. São Paulo, 13 de julho de 2017. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Tatiana Cristina Marcelino (OAB: 215570/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Jundiaí - Apelante: Didio Kozlowski - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí

Publicado em: 26/07/2017 - Página Nº 5

SEMA

DESPACHO

Nº 0019371-42.2013.8.26.0309 - Processo Físico - Apelação - Jundiaí - Apelante: Didio Kozlowski - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - Tendo o MP tomado ciência há mais de dois meses (fls. 202) e o interessado renunciado ao direito de recorrer (fls. 205), certifique-se o trânsito em julgado imediatamente e devolva-se os autos. SP, 24.07.2017. - Magistrado(a) Carlos Henrique André Lisbôa - Advs: Sidnei Turczyn (OAB: 51631/SP) - Daniel Morishita Cichini (OAB: 249949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA

Publicado em: 26/07/2017 - Página Nº 6

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE INDAIATUBA

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de INDAIATUBA no dia 17 (dezessete) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), com início às 09h00min (nove horas), na 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, 1ª Vara Criminal, 2ª Vara Criminal e Juizado Especial Cível. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h00min (dez horas), naquele mesmo dia, convidados todos os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 (vinte e cinco) de julho de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet